

## RESOLUÇÃO Nº 027/2012 - CONSEPE

Aprova alteração do Projeto do Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 14632/2012, tomada em sessão de 13 de novembro de 2012, observando a Portaria nº001/1995 – CONSUNI, de 29 de junho de 1995, e as prerrogativas conferidas pelo CONSUNI, ao CONSEPE, através do Parágrafo Único do art. 4º do Regimento Interno daquele Conselho,

## RESOLVE:

- Art. 1º Ficam aprovadas, nos termos constantes do Processo nº 14632/2012, as seguintes alterações no Projeto do Curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada, do Centro de Ciências Tecnológicas CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC:
- I a flexibilização da oferta das disciplinas "Tópicos Especiais em Processamento Gráfico", "Tópicos Especiais em Sistemas de Computação" e "Tópicos Especiais em Engenharia de Software" nas cargas horárias, cada uma, de 30, 45 ou 60 horas, respectivamente 2, 3 ou 4 créditos;
- II a execução da disciplina Defesa de Projeto DEP, de 2 créditos, até o terceiro semestre.
  - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
  - Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de novembro de 2012.

Professor Luciano Emílio Hack Presidente do CONSEPE